



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA (NUMERAÇÃO INFORMADA) EJUD Nº 115/2025,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover o desenvolvimento e capacitação de magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional;

Considerando a [Resolução ENAMAT n.º 28/2022](#), que regulamentam a formação continuada no âmbito do Sistema Integrado de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho;

Considerando a realização da 24ª Semana de Formação de Magistrados, instituída através da [Portaria GP 229/2025](#), para o período de 13 a 17/10/2025;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme [Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015](#), bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SEI nº 5141/2025;

R E S O L V E

Art 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos Brasília/São Luís/Brasília e o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor RENATO BIGNAMI, Auditor Fiscal do Trabalho – SRT/SP, matrícula nº 1190955, a fim de atuar como instrutor na “2ª Semana do Trabalho Decente e 24ª Semana de Formação de Magistrados”, que ocorrerá no período de 13 a 17 de outubro de 2025, nesta capital.

Art 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 15 a 17/10/2025, haja vista o horário de início e término do evento, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

(assinado digitalmente)

Solange Cristina Passos de Castro

Desembargadora do Trabalho do TRT da 16ª Região

Diretora da Escola Judicial



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO, DESEMBARGADORA FEDERAL**, em 16/07/2025, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0268351** e o código CRC **65AA97D5**.

Referência: Processo nº 000005141/2025

SEI nº 0268351